



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: [camara@cmalfenas.mg.gov.br](mailto:camara@cmalfenas.mg.gov.br)

## INDICAÇÃO Nº 898/2025

**Assunto: Realização de concurso público**

Senhores (a) Vereadores (a):

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, que determine ao setor competente a elaboração de estudo técnico voltado à análise da necessidade de provimento de cargos efetivos no âmbito da Administração Pública Municipal, com vistas à realização de Concurso Público para recomposição e fortalecimento do quadro de servidores.

### J U S T I F I C A T I V A

A manutenção de um quadro de servidores estável e bem estruturado é essencial para garantir a continuidade das ações públicas e o bom funcionamento dos serviços que chegam diariamente à população. Como os serviços públicos exigem regularidade e planejamento a longo prazo, é importante que a gestão municipal conte com profissionais efetivos, preparados e comprometidos com a continuidade das políticas e programas desenvolvidos pela Prefeitura.

O concurso público, nesse sentido, é uma ferramenta importante para assegurar que novos servidores ingressem de forma transparente e de acordo com as necessidades reais do município, fortalecendo a organização administrativa e contribuindo para a oferta de serviços de maior qualidade à comunidade.

Outro ponto relevante está relacionado à rotina dos servidores já em atividade. Quando não há reposição adequada de pessoal, ocorre aumento natural da demanda sobre as equipes existentes, o que pode gerar sobrecarga e dificultar o atendimento pleno das necessidades dos cidadãos. A reposição planejada de profissionais permite distribuir tarefas de maneira mais

equilibrada e saudável, garantindo melhores condições de trabalho e maior eficiência no atendimento à população.

Trata-se de uma medida de planejamento, que visa contribuir para o fortalecimento da gestão pública e para a melhoria contínua dos serviços oferecidos à comunidade alfenense.

Colocamos este mandato à disposição do Poder Executivo para colaborar no que for necessário, sempre buscando construir soluções conjuntas, dialogadas e benéficas para o desenvolvimento do município.

Câmara Municipal de Alfenas, em 28 de novembro de 2025.

**Matheus Paccini Pereira**  
**Presidente**